



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
	03


PROJETO DE LEI Nº 1092/10

Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de óculos individuais e descartáveis 3D, quando da exibição de filmes e desenhos com essa tecnologia, nas salas de cinemas de Belo Horizonte e dá outras providências.

Art. 1º - Os cinemas e salas de espetáculo onde são exibidos filmes com uso da tecnologia 3D, ficam obrigados a fornecer óculos descartáveis e individuais para cada espectador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2010


LEONARDO MATTOS
VEREADOR / PV

100-2-00000-02-FEV-2010-1837-00000-001



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

O uso dos óculos chamados de 3D é fundamental para que se obtenha a sensação de tridimensionalidade proposta pela produção cinematográfica, mas ao passar de rosto em rosto e de mão em mão a cada sessão, podem estar disseminando agentes viróticos e bacterianos.

Por motivos óbvios de saúde pública, nestes tempos de influenza 1 e de outras doenças infecto-contagiosas, partilhar objetos de uso pessoal é algo temerário, quanto mais quando se trata de objetos para uso do público em geral.

Há pessoas com cílios maiores, os quais podem estar contaminados, e ao rasparem nas lentes transmitem problemas para o próximo usuário. Uma pessoa ao falar, tossir ou espirrar expõe gotículas de secreção que respingam nos óculos, sem falar nas mãos contaminadas que os pegam, pois nem todos incorporaram os cuidados recomendados, por meio da imprensa e dos órgãos de vigilância sanitária. A influenza pode ser transmitida rapidamente desta forma.

As práticas de higienizar os óculos com álcool em gel antes de usá-los, também não é recomendável haja visto que nas salas de cinema isto é feito por funcionários que não tem o devido preparo para tal.

Outro problema a ser evitado é a conjuntivite virótica. Muito agressiva, por vezes deixa seqüelas irreversíveis. Trata-se de uma inflamação da conjuntiva (fina membrana de tecido epitelial que recobre a córnea e a esclera - parte branca do olho).

A conjuntivite apresenta sintomas muito desagradáveis como sensação de areia nos olhos, ardência, vermelhidão, fotofobia, lacrimejamento e inchaço das pálpebras ocorrem. Em caso de diagnóstico positivo para conjuntivite, a primeira providência do médico é afastar o paciente das funções diárias.

O tempo para a cura da inflamação pode durar semanas, causando prejuízos ao mercado de trabalho devido aos afastamentos além dos graves problemas de saúde pública já explicitados.

Entendemos com isto estar evidenciada a pertinência da matéria ora apresentada e pedimos o apoio das e dos nobres colegas para a aprovação da proposição.